



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA N° 024- 2026
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 004-2026
29-07-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e nove do mês de julho do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 023/2026 – Sessão Extraordinária do dia 27/07/2026.

Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
-------------	--------------------------	-----------------------

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- NÃO HÁ**

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- NÃO HÁ**

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº016/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, Institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Rio Bonito do Iguaçu em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada.
- **Projeto de Lei nº020/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005 de 25/06/2014 e a Lei nº 15.388 de 14/04/2026 que aprova o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Julho de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente